



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 038/2025

Pereiro, 09 de maio de 2025.

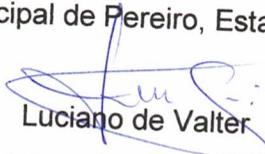
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Luciano Martins Santos

O Vereador Luciano de Valter, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Construção de um ponto de atendimento do PSF na região de Sítio dos Lopes.

JUSTIFICATIVA: É notório que a população do Sítio dos Lopes tem aumentado significativamente e, os Postos de Saúde existentes na Sede do município se tornam distantes, tanto para as pessoas mais jovens, quanto para as de idade mais avançada. Para tanto, torna-se necessário e de extrema importância a construção desse Ponto de Atendimento do PSF, pois, ficará mais próximo da devida comunidade. Ressalta-se também que, além de diminuir a quantidade de pacientes atendidos nos Postos da Sede, a comunidade terá mais acesso a melhoria da qualidade na sua saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.


Luciano de Valter
Vereador Indicante